



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS

ATA DE REUNIÃO

Aos 23 de dezembro do ano de 2020, às 09h00, no Ministério do Meio Ambiente, realizou-se a **Octogésima Primeira Reunião Ordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal (CCAF)** conduzida pelo seu presidente, Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente, o Senhor Luís Gustavo Biagioni, e com a presença dos seguintes membros: o Sr. Fernando Cesar Lorencini, Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e, por meio de videoconferência, o Sr. Luís Carlos Hiromi, Diretor de Planejamento do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. O Secretário-Executivo propôs a inversão de pauta, passando à análise e deliberação das propostas de redesignação, item “B”, primeiramente. A proposição foi aprovada pelo Comitê. **A) (item B.1) Propostas de Redesignação: A.1) LT 500 kV Cuiabá – Ribeirãozinho – Rio Verde. Processo de CA: 02001.001290/2012-76. Parecer Compensação Ambiental n.º 63/2019/DCOMP/DILICO** ICMBio requereu que a atualização monetária da compensação ambiental destinada para **PARNA Chapada dos Guimarães PARNA Emase** aprovada na 27ª Reunião do CCAF, seja revertida para as mesmas ações do valor principal. São eles: a) **PARNA Chapada dos Guimarães** – Inciso I do artigo 33 do Decreto 4.340/2002; e b) **PARNA Emas** – Incisos III e V do Artigo 33 do Decreto 4.340/2002. Em que pese não constar de forma expressa no documento convocatório desta reunião, verificou-se que esses valores se referem ao mesmo empreendimento e constam em pedidos anteriores remetidos pelo ICMBio, conforme ofícios Ofício nº 1213/2017/DCOMP/DILIC-IBAMA, Ofício SEI nº 28/2019-DIPLAN/ICMBio e Ofício SEI nº 1221/2019-GABIN/ICMBio. Não há, portanto, qualquer impedimento a sua inclusão nesta sessão como solicitado pelo ICMBio. O Comitê vota pela aprovação do pleito. **A.2) Linha de Transmissão 500 Kv Itacaiúnas - Colinas. Processo de CA: 02070.000204/2008-16. Parecer Compensação Ambiental n.º 14/2020/DCOMP/DILICO** Comitê delibera pela redesignação do valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), originalmente destinado ao Parque Estadual Serra dos Martírios/Andorinhas, unidade instituída pelo Estado do Pará, para o **PARNA Chapada das Mesas** unidade instituída pela União, para aplicação em regularização fundiária, nos termos do Inciso I do Artigo 33 do Decreto 4.340/2002. **B) Encerramento:** Em razão do adiantado da hora, a reunião foi encerrada, restando deliberação para os seguintes empreendimentos previstos em pauta: Propostas de Destinação – Compensação Ambiental da Linha de Transmissão (LT) Governador Valadares - Mutum - rio Novo do Sul; Atividade de Perfuração nos Blocos BM-POT-16 e 17, Bacia do Potiguar. Proposta de Aplicação – Projeto de Desenvolvimento Integrado do Norte do Parque das Baleias (FPSO P-58). Apreciados os itens acima, a reunião foi encerrada às **10h20**, da qual eu, Luís Carlos Hiromi, Diretor de Planejamento do IBAMA, lavrei esta ATA de Reunião, que segue assinada por todos os membros do CCAF participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Biagioni, Secretário-Executivo**, em 21/01/2021, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FORTUNATO BIM, Presidente**, em 16/03/2021, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cesar Lorencini, Usuário Externo**, em 25/03/2021, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **9151460** e o código CRC **1242A231**.